



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022/SEMECEL**

**Terceira Convocação para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos Candidatos Classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.593, de 15 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação de voluntariado, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso os candidatos classificados ao **Programa Amigo Voluntário do Educando**, conforme Anexo I, regido pelo Edital nº 006 /GAB/SEMECEL, de 16 de Setembro de 2022.

**1. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO - LOTAÇÃO**

2. Os candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio das publicações no portal <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>, devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, (Anexo II) para assinatura de Termo de Adesão e Compromisso no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação, no portal <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

3.1 Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e dentro das vagas do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos pessoais;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 16 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Possuir o nível de escolaridade exigido;
- h) Ter aptidão física e mental;
- i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

**4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

4.1 Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado deverá apresentar originais e cópias dos documentos, conforme descrito no Anexo VIII - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

**5. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Os candidatos selecionados desempenharão as atividades durante o retorno das aulas presenciais no ano letivo de 2023 conforme o calendário, podendo ser prorrogado, uma única vez, para o ano letivo de 2024, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário em unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT**

escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Municipal nº 1.593, de 15 de fevereiro de 2019.

**6. DOS ANEXOS**

ANEXO - I	Lista dos candidatos convocados para assinatura do termo de compromisso ao programa amigo voluntário do educando Auxiliar de limpeza no espaço escolar
ANEXO – II	Endereço das Unidades Escolares
ANEXO – III	Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando;
ANEXO – IV	Ficha Cadastral do Amigo Voluntário do Educando – Programa 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT**

**ANEXO I** – Lista dos candidatos convocados para assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

**LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO 2023 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE LIMPEZA e AUXILIARES DE SALA.**

<b>UNIDADE ESCOLAR - APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS</b>						
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
33	033.384.372-00	JULIANA PADILHA DA SILVA	MÉDIO COMPLETO	9 ° CLASSIFICADA	38,00	AUXILIAR DE SALA
101	357.198.158-80	TATIANE DA SILVA NOVAIS	MÉDIO COMPLETO	10° CLASSIFICADA	38,00	AUXILIAR DE SALA
35	549.411.642-53	FLAVIA ELOISA MENEGUELLI GOMES	MÉDIO COMPLETO	2° CLASSIFICADA	38,00	AUXILIAR DE LIMPEZA

**ANEXO II** – Endereço da Unidade Escolar

<b>SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ</b>	<b>ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMCELT	AV. Brasil Nº. 1997 Complexo administrativo bairro Alto Alegre CEP:76935-000, Tel. (69) 3621-2762



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT**

**ANEXO III** – Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

**FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

EDITAL Nº: 006/GAB/SEMECELT, DE 16 de setembro de 2022.

NOME DO VOLUNTÁRIO *(Letra de forma)* \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

( ) Auxiliar na Limpeza do Espaço Escolar

( ) Auxiliar em sala de aula para alunos com deficiência

LOCALIDADE \_\_\_\_\_

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1(uma)original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.	Nas Unidades de Saúde Públicas	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de conta (pessoa física)	-	
1 (uma) cópia	Ficha Cadastral do Amigo Voluntário do Educando <b>(Anexo IX)</b>	-	
1 (uma) cópia	Certidão negativa criminal	-	
1 (uma) cópia	Certificado ou declaração de escolaridade		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT**

**ANEXO IV – Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.**

IDENTIFICAÇÃO DO (A) AMIGO VOLUNTÁRIO (A)										Fotografia
Nome do Amigo (a) Voluntário do Educando:			Retificação do Nome:			Matrícula:				
ENDEREÇO					CONTATO					
Endereço Completo:					Telefone (s):		E-mail:			
Filiação: (Mãe)		(Pai)		Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:		
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF	PIS / PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:	Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO PROCESSO SELETIVO										
Processo Administrativo/Abertura:			Edital de Abertura do Processo Seletivo: Edital nº 006/SEMCELT/GAB			Edital de Homologação do Processo Seletivo: EDITAL Nº _____		Edital de Convocação Assinatura do Termo: Edital Nº _____		
FUNÇÃO							VALOR/RESSARCIMENTO		C/H	
							R\$ 40,00		4 H/S	
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA			CONTABANCÁRIA			COORDENAÇÃO DO PROGRAMA		
Localidade:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMECELT			Agencia:	C/C:	Banco:	SEMCELT		
LEI	INÍCIO VOLUNTARIADO	ENCERRAMENTO	PRORROGAÇÃO	ENCERRAMENTO	OBSERVAÇÕES					
1.593, de 15 de Fevereiro de 2019	Data:	Data:	Data:	Data:						

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

Assinatura do (a) Amigo Voluntário (a), por extenso

São Francisco do Guaporé, 31 de Janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECELT**

**OBSERVAÇÃO: NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, O AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO DEVERÁ ESTAR DE POSSE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

Edifício-Sede da Secretaria Municipal de Educação de Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **31 de janeiro de 2023.**

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

---

**Márcio Souza Magalhães**  
**Sec. Mun. de Educação.**  
**Cultura Esporte Lazer & Turismo**  
**Portaria n°. 004/2021**